



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Orgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 22 de Fevereiro de 2022

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PÁG 01

PORTARIA Nº 006/2022, de 22 de Fevereiro de 2022

**02.506.174/0001-56**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
RUA CEL. ANTÔNIO PESSOA, 97  
ARARUNA/PB- CENTRO  
CEP: 58.233-000

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial de Licitação da Câmara Municipal de Araruna, Estado da Paraíba e dá outras providências.

**IRAN PONTES DO NASCIMENTO**, presidente da Câmara Municipal de Araruna, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais e de direito,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear como Pregoeiro Oficial e como membro da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios abrangidos pela legislação vigente, os senhores(as) abaixo relacionados(a):


1. **UBIRATAN BATISTA DA SILVA** – Pregoeiro;
2. **MARIA VALDENETE SANTOS FERREIRA** – Membro da Equipe de Apoio;
3. **DCHOOW VICTOR BONIFÁCIO DE AMORIM** - Membro da Equipe de Apoio.

**Art. 2º** - Os trabalhos dos servidores(as) ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições da Legislação vigente e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, 10.520/2002 e suas alterações.

**Parágrafo Único** – os trabalhos prestados pela Comissão Permanente de Licitações serão considerados serviços relevantes ao Município via Poder Legislativo.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma de afixação nesta Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araruna/PB, em 22 de Fevereiro de 2022.

  
Iran Pontes do Nascimento  
Presidente

PORTARIA Nº 005/2022, de 22 de Fevereiro de 2022

**02.506.174/0001-56**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
RUA CEL. ANTÔNIO PESSOA, 97  
ARARUNA/PB- CENTRO  
CEP: 58.233-000

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Araruna, Estado da Paraíba e dá outras providências.

**IRAN PONTES DO NASCIMENTO**, presidente da Câmara Municipal de Araruna, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais e de direito,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear como Presidente e como membro da Comissão Permanente de Licitação, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios abrangidos pela legislação vigente, os senhores(as) abaixo relacionados(a):

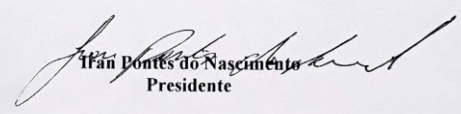
1. **MARIA VALDENETE SANTOS FERREIRA** – Presidente;
2. **JOSÉ JOSEVAL DA COSTA** – Membro;
3. **DCHOOW VICTOR BONIFÁCIO DE AMORIM** - Membro.

**Art. 2º** - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições da Legislação vigente e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações.

**Parágrafo Único** – Os trabalhos prestados pela Comissão Permanente de Licitações serão considerados serviços relevantes ao Município, via Poder Legislativo.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma de afixação nesta Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araruna/PB, em 22 de Fevereiro de 2022.

  
Iran Pontes do Nascimento  
Presidente